



ANEXO IV

AVALIAÇÃO

Atualização: 2016/2017

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS.....	4
3. INTERVENIENTES	5
4. MODALIDADES	6
5. NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO	19
A. Nomenclatura.....	19
B. Perfis de competências dos alunos do 1ºCiclo:.....	19
C. Perfis de competências dos alunos do 2º 3º Ciclos:.....	20
6. CRITÉRIOS	21
6.1. PRÉ-ESCOLAR.....	21
6.2. 1º CICLO.....	34
6.3. 2º CICLO E 3º CICLO	38
6.3.1. Departamento das Línguas.....	38
6.3.2. Departamento das Ciências Sociais e Humanas.....	40
6.3.3 Departamento das Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas	43
6.3.4. Departamento das Expressões.....	49
6.4. OFERTA COMPLEMENTAR/CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	55
6.5. Alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEEs)	56
6.6. DISPOSIÇÕES FINAIS	57

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º139/2012 de 5 de julho, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º91/2013 de 10 de julho; Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro; Decreto-Lei n.º17/2016 de 4 de abril, e do Despacho normativo nº1-F/2016, estabelecem-se os seguintes Critérios Gerais de Avaliação, que passarão a ser aplicados no Externato Champagnat por todos os Educadores e Professores do Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos e que visão afirmar a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem.

A avaliação constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, contínuo e sistemático que, através de uma recolha e análise criteriosas de informações, permitem uma regulação da prática educativa e sustentam a tomada de decisões inerentes à qualidade das aprendizagens.

A avaliação, enquanto parte integrante do processo de ensino e da aprendizagem, permite verificar o cumprimento do currículo, diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens e (re)orientar o processo educativo.

Atendendo às dimensões formativa e sumativa da avaliação, a retenção deve constituir uma medida pedagógica de última instância, depois de esgotado o recurso a atividades de promoção do sucesso escolar desenvolvidas ao nível da turma e da escola.

Visa essencialmente:

- Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- Apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos;
- Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- Certificar as diversas aprendizagens e competências adquiridas pelos alunos e contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

A avaliação sobre os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa, da responsabilidade do Ministério de Educação, assenta nos seguintes princípios:

- Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens pretendidas de acordo com os contextos em que ocorrem;
- Melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica;
- Ajuste de medidas e estratégias pedagógicas através da recolha de informação que permita conhecer como se ensina e como se aprende;
- Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados;
- Primazia da avaliação formativa, com valorização dos processos de autoavaliação regulada e a sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- Valorização da evolução do aluno, nomeadamente ao longo de cada ciclo;
- Transparência do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados e
- Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

3. INTERVENIENTES

No processo de avaliação intervêm, designadamente:

- a) Aluno;
- b) Docentes;
- c) Conselho de docentes, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos;
- d) Diretor;
- e) Conselho pedagógico;
- f) Encarregado de educação;
- g) Outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo do aluno;
- h) Serviços ou organismos do Ministério da Educação.

4. MODALIDADES

Avaliação Interna

A avaliação interna das aprendizagens, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola, compreende as seguintes modalidades de avaliação:

- a) Diagnóstica;
- b) Formativa;
- c) Sumativa.

Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica responde à necessidade de obtenção de elementos para a fundamentação do processo de ensino e de aprendizagem, à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica para superação de eventuais dificuldades dos alunos e visa a facilitação da integração escolar e a orientação escolar e vocacional.

Avaliação formativa

A avaliação formativa, que tem um caráter contínuo e sistemático, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação privilegiam a regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas.

Avaliação sumativa

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e traduz a necessidade de, no final de cada período escolar, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do ou dos professores da turma, ouvido o conselho de docentes, no 1º ciclo, dos professores que integram o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e de supervisão pedagógicas da escola.

No 1º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa- se numa escala de 1 a 5,

em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar.

Especificidades da Avaliação sumativa interna

- 1.1. A avaliação sumativa interna destina-se a:
 - (a) Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento da aprendizagem definida para cada área disciplinar ou disciplina.
 - (b) Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.
- 1.2. A avaliação sumativa interna é realizada pelos professores do 1º ciclo e pelo conselho de turma nos 2º e 3º ciclos, no final de cada período letivo.
 - (a) A meio dos 1º e 2º períodos escolares realiza-se, para todos os ciclos, uma avaliação intercalar de expressão descritiva.
- 1.3. A avaliação sumativa interna pode concretizar-se através da realização de provas de equivalência à frequência, realizadas nas condições previstas no n.º 7.10. – Capítulo IV do regulamento.
- 1.4. Formalização da avaliação sumativa interna:
 - (a) A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do professor titular de turma no 1º ciclo, dos professores que integram o conselho de turma nos 2º e 3º ciclos, e dos órgãos de gestão da escola;
 - (b) Compete ao professor titular de turma no 1.º ciclo, e ao diretor de turma, nos 2º e 3º ciclos, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação estabelecidos;
 - (c) A decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência:
 - (i) Do professor titular de turma, no 1º ciclo;
 - (ii) Do conselho de turma sob proposta dos professores de cada área disciplinar ou disciplina, no 2º e 3º ciclos.
 - (d) No 1º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de “Muito Bom”, “Bom”, “Suficiente” e “Insuficiente” em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável;
 - (e) No 2º e 3º ciclo a classificação final de cada disciplina, em cada ano de escolaridade, é atribuída pelo conselho de turma, no final do 3º período;
 - (f) No 3º ciclo de escolaridade são realizadas provas globais a todas as disciplinas, exceto, no 9º ano, naquelas que estão sujeitas a Prova Final (Português e Matemática).
 - (i) O calendário de realização das provas é definido pela Direção pedagógica;

- (ii) Todas as provas são escritas. Caso os departamentos curriculares assim o determinem a prova poderá ser substituída pela realização de um trabalho;
 - (iii) As provas globais escritas têm a duração de 90 minutos;
 - (iv) Os alunos recebem, segundo calendário definido pela direção pedagógica, a matriz de cada prova, onde constam:
 - (1) O tipo de prova;
 - (2) Dia e hora da sua realização;
 - (3) Duração da prova;
 - (4) Conteúdos;
 - (5) Conhecimentos e capacidades em avaliação;
 - (6) Critérios de correção e material permitido.
 - (v) A classificação das provas globais tem a seguinte ponderação na classificação final do 3º período, da respetiva disciplina:
 - (7) 7º Ano – 15%
 - (8) 8º Ano – 20%
 - (9) 9º Ano - 25%.
- 1.5. Sempre que seja desenvolvido pelo Ministério da Educação o "Projeto de Testes Intermédios", a escola aderirá ao projeto, devendo os departamentos curriculares definir a ponderação que a classificação destes testes terá na avaliação do aluno na disciplina e no período letivo em que os mesmos são realizados.
- 1.6. Além das provas globais, e de provas finais de âmbito nacional, todos os alunos estão obrigados a realizar provas de avaliação escritas, ao longo do ano letivo, devendo ser observadas as condições seguintes:
- (a) Não deve ser realizada nova prova de avaliação antes da entrega e correção da prova anterior da disciplina ou área disciplinar;
 - (b) Não devem ser realizadas mais do que uma prova por dia;
 - (c) Não devem ser realizadas provas em tempos letivos seguidos, no caso excecional de haver mais de uma por dia;
 - (d) Durante as provas só pode ser usado o material previamente definido pelo professor;
 - (e) Podem ser usadas esferográficas ou canetas de tinta azul ou preta; o uso de lápis só é permitido nas provas em que seja referido e na parte que não seja de texto;
 - (f) Sempre que se verificar um engano, deve ser riscado e corrigido à frente, pois não se pode usar qualquer tipo de corretor;

- (g) A correção e entrega das provas de avaliação escritas são feitas nas aulas da disciplina ou área disciplinar a que respeitam, dentro do período letivo em que foram realizadas, num prazo não superior a duas semanas após a sua realização;
- (h) As provas de avaliação escritas, nos 2.º e 3.º ciclos, são entregues ao próprio aluno, no final do período. Caso não seja possível entregar aos alunos, são entregues ao diretor de turma;
- (i) As tabelas de classificações das provas de avaliação escritas são as que constam no n.º 5.4. – Capítulo IV deste Regulamento.

1.7. A avaliação sumativa interna do final do 3.º período tem as seguintes finalidades:

- (a) Formalização da classificação correspondente à aprendizagem realizada pelo aluno ao longo do ano letivo;
- (b) Decisão sobre a transição de ano;

1.8. A informação da avaliação sumativa interna nos 2º e 3º ciclos expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

1.9. A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos do ensino básico abrangidos pelo artigo 21º do Decreto-lei nº 3/2008 de 7 de janeiro (alunos com currículo específico individual) expressa-se numa menção qualitativa de Muito bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

1.10. Provas de equivalência à frequência

- (a) As provas de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo, para alunos autopropostos nos termos previstos na alínea c) do presente n.º 7.10;
- (b) As provas de equivalência à frequência incidem sobre os conteúdos dos programas, têm como referência as metas curriculares estabelecidas para os três ciclos de escolaridade e contemplam ainda uma prova oral, no caso das áreas disciplinares e disciplinas de Português e das línguas estrangeiras;
- (c) As provas de equivalência à frequência realizam-se em duas fases em todos os ciclos e destinam-se aos alunos, na qualidade de autopropostos, que se encontrem numa das seguintes situações:
 - (i) Estejam fora da escolaridade obrigatória, frequentem o 2.º ou 3.º ciclo do ensino básico e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3º período;
 - (ii) Tenham ficado retidos por faltas pela aplicação do previsto nas alíneas a) e b) do nº4 do artigo 21º da Lei nº 51/2012, de 5 de Setembro – Estatuto do Aluno e Ética Escolar;
 - (iii) Estejam no 6.º ou no 9.º ano de escolaridade e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final do 3.º período.

- 1.11. Os alunos autopropostos do 1.º e 2.º ciclos realizam obrigatoriamente na 1ª fase:
- (a) As provas finais de ciclo, como provas de equivalência à frequência, efetuando também uma prova oral na disciplina de Português;
 - (b) As provas de equivalência à frequência de Estudo do Meio e de Expressões Artísticas, no 1.º ciclo, ou em todas as disciplinas no 2.º ciclo, no caso dos alunos referidos nos pontos (i) e (ii), alínea c), do n.º 7.10. do presente capítulo;
 - (c) As provas de equivalência à frequência nas disciplinas em que não tiveram aprovação, no caso dos alunos do 2.º ciclo, referidos no ponto (iii), alínea c), do n.º 7.10. do presente capítulo;
- 1.12. Os alunos autopropostos do 3º ciclo realizam obrigatoriamente:
- (a) As provas finais de ciclo, valendo como provas de equivalência à frequência, na 1ª chamada;
 - (b) As provas de equivalência em todas as disciplinas do 3º ciclo, do ensino básico, no caso dos alunos referidos nos pontos (i) e (ii), alínea c) do n.º 7.10. do presente capítulo, salvo naquelas em que se realizam provas finais;
 - (c) As provas de equivalência à frequência nas disciplinas em que não tiveram aprovação, no caso dos alunos do 3º ciclo, referidos no ponto (iii), alínea c) do n.º 7.10. do presente capítulo, na 1ª fase.
- 1.13. Os alunos do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico referidos na alínea c) do n.º 7.10. do presente capítulo, que não obtiveram aprovação nas provas de equivalência à frequência na 1ª fase, por terem obtido classificação inferior a 3 (três), podem repetir na 2ª fase a realização destas provas.
- 1.14. Os alunos do 3.º ciclo do ensino básico podem inscrever-se e realizar, na 2ª fase, exceto nas disciplinas sujeitas a prova final, as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas em que não obtiveram aprovação na 1ª fase, desde que aquelas permitam a conclusão de ciclo.
- 1.15. Nas provas de equivalência constituídas por um único tipo de prova, a classificação final de cada área disciplinar e disciplina é a obtida nas provas realizadas, expressa em escala percentual de 1 a 100, convertida na escala de 1 a 5 nos termos da seguinte tabela:

Classificação da prova de equivalência à frequência (%)	Classificação final da disciplina
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

- 1.16. Nas provas de equivalência constituída por duas componentes (escrita, oral ou prática) prova, a classificação final da disciplina corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 1 a 100, convertida na escala de 1 a 5 nos termos da tabela indicada no n.º 7.15 deste capítulo.
- 1.17. As provas de equivalência à frequência dos três ciclos e respetiva duração, constam do Despacho normativo n.º1-G/2016.
- 1.18. O aluno é considerado Aprovado quando se verificam as condições de transição estabelecidas para o final dos três ciclos do ensino básico.
- 1.19. Os procedimentos específicos a observar no desenvolvimento das provas de equivalência à frequência dos três ciclos são objeto de regulamentação própria emanada do Ministério da Educação.

Avaliação Externa

A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, compreende:

- a) Provas de aferição;
- b) Provas finais de ciclo.
- c) Provas Globais de ciclo Projeto eAssesment

a) Provas de Aferição

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, no final do ano letivo, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade. As provas têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos aos ciclos em que se inscrevem. No 2.º ano de escolaridade o processo de aferição abrange as disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões Artísticas e Físico -Motoras. Nos 5.º e 8.º anos de escolaridade, o processo de aferição abrange, anualmente, as disciplinas de Português ou de Matemática e, rotativamente, uma das outras disciplinas, com inclusão de instrumentos vocacionados para a avaliação de situações práticas, assegurando a cobertura integral das áreas disciplinares do currículo. As provas de aferição dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual do aluno. A ficha será objeto de análise, em complemento da informação decorrente da avaliação interna, pelo professor titular de turma no 1.º ciclo e pelo conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos, servindo de base à reformulação das metodologias e estratégias com vista ao desenvolvimento do potencial de aprendizagem do aluno.

b) Provas Finais de ciclo

O processo de avaliação sumativa interna é completado com a realização de provas nacionais, que se realizam no 9.º ano de escolaridade, nas disciplinas de Português e Matemática e de PLNM ou Português Língua

Segunda (PL2) e que se destinam a todos os alunos do ensino básico. Estas provas visam a obtenção de resultados cuja validade tem por referência padrões de âmbito nacional, fornecendo indicadores da consecução das metas curriculares e dos conhecimentos dos conteúdos programáticos definidos para cada disciplina sujeita a prova final de ciclo. As provas finais de ciclo têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.

c) Provas Globais de ciclo Projeto eAssesment

As provas globais de ciclo integram o Projeto eAssesment 1&2. São provas de avaliação standardizadas, não públicas, aplicadas exclusivamente em regime de avaliação eletrónica (eAssesment).

As provas aplicam-se nas disciplinas de Português e de Matemática no final do 4º e do 6º anos de escolaridade.

As provas globais de ciclo visam, primordialmente:

- Fornecer informação quantitativa que permita classificar o desempenho individual dos alunos, no final dos ciclos de escolaridade abrangidos;
- Fornecer informações qualitativas do desempenho dos alunos, no final dos ciclos de escolaridade abrangidos;
- Assegurar uma articulação entre a avaliação interna e externa;
- Obter informação que permita, complementarmente, caracterizar os grupos turma e o estabelecimento de ensino, tendo como finalidade o diagnóstico de situações que justifiquem a definição de estratégias de ação conducentes à melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos nos anos de escolaridade e ciclos de ensino subsequentes.

Especificidades da Avaliação sumativa externa

- 1.1. O processo de avaliação interna é acompanhado de provas nacionais da responsabilidade dos serviços do Ministério da Educação e Ciência e compreende a realização de provas finais de ciclo no 9.º ano de escolaridade, nas disciplinas de Português e Matemática.
- 1.2. O processo de avaliação interna é acompanhado de provas de aferição da responsabilidade dos serviços do Ministério da Educação e Ciência nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, segundo o Decreto-lei nº 17/2016 de 4 de abril e o Despacho Normativo nº 1- F/2016 de 5 de abril.
- 1.3. A avaliação sumativa externa nos 4.º e 6.º anos compreende provas globais de ciclo que integram o Projeto eAssesment 1&2 nas disciplinas de português e de matemática.
- 1.4. A avaliação sumativa externa no 9.º ano de escolaridade destina-se a aferir o grau de aprendizagem dos alunos, mediante recurso a critérios de avaliação definidos a nível nacional e incidem sobre os conteúdos definidos nos programas e têm como referência as metas curriculares definidas para o ensino básico.
- 1.5. Nos termos dos artigos 15º e 16º do DN nº1-F/2016, “as provas de aferição não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina”; “(...) o processo de aferição abrange, anualmente, as disciplinas de português ou de matemática e, rotativamente, uma das outras disciplinas.”

As provas de aferição dão origem a informação sobre o desempenho do aluno e visam acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo; fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos; potenciar uma intervenção pedagógica atempada dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

- 1.6. A avaliação sumativa externa nos 4.º e 6.º anos de escolaridade destina-se a fornecer informação quantitativa, que permita classificar o desempenho individual dos alunos, no final dos ciclos de escolaridade abrangidos; fornecer informações qualitativas do desempenho dos alunos no final dos ciclos de escolaridade abrangidos; assegurar uma articulação entre a avaliação interna e externa e obter informação que permita, complementarmente, caracterizar os grupos turma e o estabelecimento de ensino, tendo como finalidade o diagnóstico de situações que justifiquem a definição de estratégias de ação conducentes à melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos nos anos de escolaridade e ciclos de ensino subsequentes.
- 1.7. As provas finais dos 9.º ano, a respetiva duração bem como as fases de realização das mesmas, constam, respetivamente, do DN nº1-G/2016.
- 1.8. As provas finais do 3.º ciclo realizam-se numa fase única com duas chamadas, tendo a 1ª chamada carácter obrigatório e destinando-se a 2ª chamada a situações excecionais devidamente comprovadas.
- 1.9. Não são admitidos às provas finais do 3.º Ciclo os alunos que tenham classificações na avaliação sumativa interna que já não lhes permitam superar, após a realização das provas finais as condições definidas n.º 10.6. do presente capítulo.
- 1.10. Estão dispensados da realização de provas finais do 3.º ciclo os alunos que se encontrem nas seguintes condições:
 - (a) Não tenham o Português com língua materna e tenham ingressado no sistema de ensino português no ano letivo correspondente à realização das provas finais, ou no ano letivo anterior;
 - (b) Estejam abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-lei nº3/2008 de 7 e janeiro (currículo específico individual).
- 1.11. As provas finais de ciclo são classificadas na escala percentual de 0 a 100, arredondada à unidade, sendo a classificação final da prova convertida na escala de 1 a 5 nos termos da tabela referida no n.º 1.15. do presente capítulo;
- 1.12. A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais do 3.º ciclo, é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (7Cf + 3Cp) / 10$$

Em que

CF= Classificação final da disciplina;

Cf= Classificação final de frequência no final do 3º período

Cp= Classificação da prova final.

- 1.13. No 4º ano de escolaridade do 1º Ciclo nas áreas disciplinares de Português e de Matemática e em todos os anos de escolaridade dos 2º e 3º ciclos, a classificação final expressa-se numa escala e 1 a 5 arredondada às unidades.
- 1.14. A menção ou classificação final das áreas disciplinares e disciplinas não sujeitas a provas finais é a obtida no 3º período do ano terminal em que são lecionadas.
- 1.15. A não realização de provas finais implica a retenção do aluno no 9º ano de escolaridade exceto nas situações previstas no Despacho normativo n.º1-G/2016.

Condições de aprovação, transição e progressão

1.1. A avaliação sumativa dá origem a:

- (a) Classificação em cada uma das disciplinas e áreas disciplinares;
- (b) Uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções:

Transitou/ Não transitou - no final de cada ano

Aprovado/Não aprovado – no final de cada ciclo

1.2. As decisões de transição e progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente revestem carácter pedagógico e são tomadas sempre que o professor titular de turma, no 1º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, considerem:

- (a) Nos anos terminais de ciclo que o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades necessárias para progredir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente sem prejuízo de observar obrigatoriamente as condições estabelecidas para aprovação no final do respetivo ciclo;
- (b) Nos anos não terminais de ciclo, que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

1.3. No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar o professor titular de turma em articulação com o conselho de docentes, decida pela retenção do aluno.

1.4. A retenção em qualquer um dos ciclos do ensino básico implica a repetição de todas as componentes do currículo do respetivo ano de escolaridade.

- 1.5. Nos anos não terminais de ciclo (5º, 7º e 8º anos) o aluno transita com três níveis inferiores a três, estando sujeito a decisão do Conselho de turma se entre eles se incluírem, cumulativamente, as disciplinas de Português e de Matemática.
- 1.6. No final de cada um dos ciclos do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção **Não aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:
 - (a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 (três) nas áreas disciplinares ou disciplina de Português e de Matemática;
 - (b) Nos 2º e 3º ciclos, tiver obtido classificação inferior a 3 (três) em três ou mais disciplinas;
 - (c) No caso do 1º ciclo, tiver obtido classificação inferior a 3 (três) em Português ou Matemática e simultaneamente menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares.

Não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo:

- No 1.º Ciclo, as áreas não disciplinares;
- Nos 2.º e 3.º ciclos, as disciplinas de oferta complementar e das áreas não disciplinares.

Situações especiais de classificação

- 1.1. Se por falta de assiduidade do aluno, motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, não existirem em qualquer disciplina ou área disciplinar elementos de avaliação sumativa interna respeitantes ao 3.º período letivo, a classificação dessas áreas disciplinares ou disciplinas é a que o aluno obteve no 2.º período letivo.
- 1.2. Nas áreas disciplinares sujeitas a provas finais de ciclo é obrigatória a prestação de provas.
- 1.3. No 4º ano de escolaridade do 1.º ciclo e nos 2.º e 3.º ciclos, sempre que o aluno frequentar as aulas durante um único período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, fica sujeito à realização de uma prova extraordinária de avaliação (PEA) em cada área disciplinar ou disciplina, exceto naquelas em que realizar, no ano curricular em causa prova final de ciclo.
- 1.4. Para efeitos do número anterior, a classificação anual de frequência a atribuir a cada disciplina é a seguinte:

$$CAF = (Cf + PEA) / 2$$

Em que:

CAF = Classificação Anual de Frequência.

CF = Classificação de frequência do período frequentado.

PEA = Classificação da prova extraordinária de avaliação.

- 1.5. A prova extraordinária de avaliação deve abranger o programa do ano curricular em causa, observando os procedimentos específicos constantes do Despacho normativo n.º1-G/2016.
- 1.6. Nos anos de escolaridade em que não houver lugar a prova final de ciclo, considera-se a classificação do período frequentado como classificação anual de frequência da disciplina, sendo a respetiva classificação final, calculada de acordo com o n. 1.4. do presente capítulo.
- 1.7. Sempre que a classificação do período frequentado seja inferior a três, esta não é considerada para o cálculo da classificação final da área disciplinar ou disciplina, correspondendo a classificação final à classificação obtida na respetiva prova final de ciclo.

Conselho de docentes do 1º ciclo para avaliação

- 1.1. O conselho de docentes para avaliação dos alunos é constituído por todos os professores titulares de turma do 1º ciclo e professores coadjuvantes.
- 1.2. No conselho de docentes podem ainda intervir sem direito a voto os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo.
- 1.3. A classificação final a atribuir em cada área disciplinar é da competência do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes.
- 1.4. As deliberações do conselho de docentes devem resultar do consenso dos professores que o integram, recorrendo-se ao sistema de votação na impossibilidade de obtenção desse consenso.
- 1.5. No caso de recurso à votação todos os membros do conselho de docentes devem votar nominalmente, não havendo lugar à abstenção, sendo registado em ata o resultado da votação.
- 1.6. A deliberação é tomada por maioria tendo o presidente do conselho de docentes voto de qualidade em caso de empate.
- 1.7. Na ata de reunião do conselho de docentes devem ficar registadas todas as deliberações e respetiva fundamentação.

Conselhos de turma dos 2º e 3º ciclos para avaliação

- 1.1. O conselho de docentes para avaliação dos alunos é constituído por todos os professores da turma, sendo o seu presidente o diretor de turma.
- 1.2. No conselho de docentes podem ainda intervir sem direito a voto os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo.
- 1.3. Sempre que se verificar ausência de um membro do conselho de turma, este reúne com os restantes membros desde que o respetivo diretor de turma disponha de todos os elementos referentes à avaliação de cada aluno, fornecidos pelo professor ausente. Caso o diretor não disponha dos elementos necessários a reunião será adiada, no máximo 48 horas.
- 1.4. A deliberação final quanto à classificação a atribuir em cada disciplina é da competência do conselho de turma que, para o efeito aprecia a proposta apresentada por cada professor, as informações que a suportam e a situação global do aluno.

- 1.5. As deliberações do conselho de turma devem resultar do consenso dos professores que o integram, recorrendo-se ao sistema de votação na impossibilidade de obtenção desse consenso.
- 1.6. No caso de recurso à votação todos os membros do conselho de turma devem votar nominalmente, não havendo lugar à abstenção, sendo registado em ata o resultado da votação.
- 1.7. A deliberação é tomada por maioria absoluta tendo o presidente do conselho de turma voto de qualidade em caso de empate.
- 1.8. Na ata de reunião do conselho de turma devem ficar registadas todas as deliberações e respetiva fundamentação.

Registo das classificações e ratificação das deliberações

- 1.1. As classificações no final de cada ano letivo, no 4º ano do 1º ciclo e em todos os anos de escolaridade dos 2º e 3º ciclos, são registados em pauta.
- 1.2. As decisões do professor titular de turma no 1º ciclo e as deliberações do conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, carecem de ratificação do diretor da escola.
- 1.3. As pautas após ratificação da direção são afixadas em local próprio no interior da escola nelas devendo constar a data da respetiva afixação.

Revisão das deliberações

- 1.1. As decisões decorrentes da avaliação de um aluno no 3º período de um ano letivo podem ser objeto de um pedido de revisão, apresentado em requerimento, devidamente fundamentado, em razões de ordem técnica, pedagógica ou legal, podendo ser acompanhado dos documentos considerados pertinentes, dirigido pelo respetivo encarregado de educação à direção da escola no prazo de três dias úteis a contar da data de entrega das fichas de registo de avaliação nos 1º, 2º e 3º anos ou da afixação das pautas no 4º ano de escolaridade e nos 2º e 3º ciclos;
- 1.2. Os requerimentos recebidos depois de expirado o prazo fixado no nº anterior ou que não estiverem fundamentados serão liminarmente indeferidos;
- 1.3. No caso dos 2º e 3º ciclos o diretor da escola convoca nos cinco dias úteis após a aceitação do requerimento, uma reunião extraordinária do conselho de turma, que procede a análise do pedido de revisão e delibera com base em todos os documentos relevantes para o efeito e toma uma decisão que pode confirmar ou modificar a avaliação inicial, elaborando um relatório pormenorizado que deve integrar a ata da reunião;
- 1.4. No caso do 1º ciclo a direção da escola convoca, nos cinco dias úteis após a aceitação do requerimento uma reunião com o professor titular de turma, para apreciação do pedido de revisão, podendo confirmar ou modificar a avaliação inicial, elaborando um relatório pormenorizado;
- 1.5. No caso em que o conselho de turma mantenha a sua deliberação o processo aberto pelo pedido de revisão pode ser enviado pelo diretor da escola ao conselho pedagógico para parecer prévio e decisão final;

- 1.6. Da deliberação do diretor e respetiva fundamentação é dado conhecimento ao encarregado de educação, através de carta registada com aviso de recção, no prazo máximo de 20 dias úteis contados a partir da data do pedido de revisão;
- 1.7. O encarregado de educação pode ainda, se assim o entender, no prazo de cinco dias úteis após a data de receção de resposta ao pedido de revisão, interpor recurso hierárquico para o serviço competente do Ministério de Educação e Ciência, quando o mesmo for baseado em vício de forma existente no processo;
- 1.8. Da decisão do recurso hierárquico não cabe qualquer outra forma de impugnação administrativa.

Reclamação e recurso

As decisões referentes às provas de equivalência à frequência e às provas finais de ciclo são passíveis de impugnação administrativa nos termos gerais.

5. NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO

A. Nomenclatura

No processo de avaliação, será utilizada a seguinte nomenclatura:

Escala	Porcentagem	Informação a registar
1	0% - 19%	Insuficiente
2	20% - 49%	
3	50% - 69%	Suficiente
4	70% - 89%	Bom
5	90% - 100%	Muito Bom

B. Perfis de competências dos alunos do 1ºCiclo:

O aluno evidencia:	
Insuficiente (I)	<ul style="list-style-type: none"> • muitas dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • progressão muito reduzida na aprendizagem; • muitas dificuldades no domínio do Português; • participação muito fraca nas aulas; • quase total ausência de resposta às propostas de trabalho que lhe são feitas; • grande incapacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • fraca assiduidade/pontualidade irregular.
	<ul style="list-style-type: none"> • dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • reduzida progressão na aprendizagem; • dificuldades no domínio do Português; • participação fraca/inoportuna nas aulas; • resposta insuficiente às propostas de trabalho que lhe são feitas; • incapacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • fraca assiduidade/pontualidade irregular.
Suficiente (S)	<ul style="list-style-type: none"> • aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • progressão na aprendizagem; • domínio do Português; • oportuna participação nas aulas; • resposta às propostas de trabalho que lhe são feitas; • capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • assiduidade/pontualidade regulares.
Bom (B)	<ul style="list-style-type: none"> • facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • boa progressão na aprendizagem; • facilidade no domínio do Português; • participação frequente e oportuna nas aulas; • resposta muito satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas; • boa capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • elevado grau de assiduidade e pontualidade.
Muito Bom (MB)	<ul style="list-style-type: none"> • muita facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • manifestações de criatividade, espírito crítico e iniciativa pessoal; • muito boa progressão na aprendizagem; • muita facilidade no domínio do Português; • participação muito frequente e sempre oportuna nas aulas; • resposta totalmente satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas; • muito boa capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • elevado grau de assiduidade e pontualidade.

c. Perfis de competências dos alunos do 2º 3º Ciclos:

Menção	Nível	
Insuficiente (I)	1 0% - 19%	<ul style="list-style-type: none"> • muitas dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • progressão muito reduzida na aprendizagem; • muitas dificuldades no domínio do Português; • participação muito fraca nas aulas; • quase total ausência de resposta às propostas de trabalho que lhe são feitas; • grande incapacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • fraca assiduidade/pontualidade irregular.
	2 20% - 49%	<ul style="list-style-type: none"> • dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • reduzida progressão na aprendizagem; • dificuldades no domínio do Português; • participação fraca/inoportuna nas aulas; • resposta insuficiente às propostas de trabalho que lhe são feitas; • incapacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • fraca assiduidade/pontualidade irregular.
Suficiente (S)	3 50% - 69%	<ul style="list-style-type: none"> • aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • progressão na aprendizagem; • domínio do Português; • oportuna participação nas aulas; • resposta às propostas de trabalho que lhe são feitas; • capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • assiduidade/pontualidade regulares.
Bom (B)	4 70% - 89%	<ul style="list-style-type: none"> • facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • boa progressão na aprendizagem; • facilidade no domínio do Português; • participação frequente e oportuna nas aulas; • resposta muito satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas; • boa capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • elevado grau de assiduidade e pontualidade.
Muito Bom (MB)	5 90% - 100%	<ul style="list-style-type: none"> • muita facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • manifestações de criatividade, espírito crítico e iniciativa pessoal; • muito boa progressão na aprendizagem; • muita facilidade no domínio do Português; • participação muito frequente e sempre oportuna nas aulas; • resposta totalmente satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas; • muito boa capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • elevado grau de assiduidade e pontualidade.

6. CRITÉRIOS

6.1. PRÉ-ESCOLAR

Enquadramento Normativo

O processo educativo caracteriza-se pela intervenção profissional do educador ao passar por diferentes etapas: observar, planear, agir, avaliar, comunicar e articular. Segundo o Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, DL nº 241/2001 de 30 de Agosto, compete ao educador:

- “Avaliar, numa perspetiva formativa a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo.
- Conceber e desenvolver o respetivo currículo, através da planificação, da organização e da avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares com vista às aprendizagens integradas”.

Segundo as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE, 2016) avaliar consiste, essencialmente, no processo de análise e reflexão da informação recolhida no sentido de sustentar as decisões.

Finalidades da Avaliação

A avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha, sistemática de informação que, uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens. A reflexão, a partir dos efeitos que se vão observando, possibilita estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança, individualmente e em grupo, tendo em conta a sua evolução.

Assim, a avaliação tem como finalidade:

- Contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões, planear a ação;
- Refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- Recolher dados para monitorizar a eficácia das medidas educativas definidas no Programa Educativo Individual (PEI)
- Promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança, favorecendo o desenvolvimento das competências e desempenhos de modo a contribuir para o desenvolvimento de todas e de cada uma;
- Envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, inerente ao desenvolvimento da atividade educativa, que lhe permita, enquanto protagonista da sua própria aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- “Conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais tendo em vista a adequação do processo educativo.” (in, circular nº 4/DGIDC/DSDC/2011)

Processo de Avaliação

A Avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do processo avaliativo da criança quando articulada com a avaliação formativa, “de forma a permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo também para a elaboração, adequação e reformulação do projeto curricular de grupo e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo” (in, circular n. 04 /2011).

A avaliação na Educação Pré-Escolar centra-se na documentação do processo e na descrição da aprendizagem da criança, valorizando as suas formas de aprender e os seus progressos. É uma avaliação para a aprendizagem, é formativa, pois é uma construção participada de sentido e simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do educador e de outros intervenientes do processo educativo. É uma “avaliação autêntica”, uma vez que é contextualizada, pois é baseada em registos de observação e recolha de documentos realizada ao longo do tempo em situações reais. Neste sentido, esta perspetiva de avaliar é inseparável da prática educativa.

Critérios de Avaliação

“De acordo com a perspetiva referida, avaliar consiste na recolha da informação necessária para tomar decisões sobre a prática. Assim, considera-se a avaliação como uma forma de conhecimento direcionada para a ação.” (OCEPE, 2016, p. 15). Toda a informação recolhida, sobre as crianças e a prática do educador, têm como base as áreas de conteúdo presentes nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

“Para que a informação recolhida possa ser utilizada para fundamentar as decisões sobre o desenvolvimento do currículo, o/a educador/a, de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, escolhe formas diversificadas de registar o que observa das crianças, seleciona intencionalmente os documentos resultantes do processo pedagógico e da interação com pais/famílias e outros parceiros, de forma a dispor de um conjunto organizado de elementos que lhe permitam periodicamente rever, analisar e refletir sobre a sua prática”. (OCEPE, 2016, p.15).

Intervenientes na Avaliação

- Docente titular de grupo responsável pela elaboração do Plano Curricular de Grupo;
- Crianças (autoavaliação);
- Docentes Coadjuvantes;
- Docente de Apoio/Educação Especial;
- Encarregados de Educação/Pais;
- Reuniões de articulação com o 1º Ciclo;
- Auxiliares de Ação Educativa

Dimensões a Avaliar

“A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características inerentes ao desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem”.

Deste modo, podem considerar-se fundamentais as seguintes dimensões para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças:

- a) As áreas de conteúdo (OCEPE, 2016);
- b) Outras dimensões específicas estabelecidas no projeto educativo e/ou projeto curricular de grupo e no PEI. ” (in, circular nº 4/DGIDC/DSDC/2011).
- c) Competências/Conteúdos em Educação Pré-Escolar (Anexo I)

Segundo as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Junho, 2016), o ambiente educativo é promotor das aprendizagens sendo que, o educador deve ainda avaliar:

- Organização do espaço;
- Organização do grupo;
- Organização do tempo;
- Relações entre os diferentes intervenientes;
- Relações entre crianças e crianças e adultos;
- Relações com os pais/famílias;
- Relações entre profissionais;
- Relações com a comunidade.

Procedimentos de Avaliação

“ (...) Avaliar consiste na recolha da informação necessária para tomar decisões sobre a prática. Assim, considera-se a avaliação como uma forma de conhecimento direcionada para a ação. Para que a informação recolhida possa ser utilizada para fundamentar as decisões sobre o desenvolvimento do currículo, o/a educador/a, de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, escolhe formas diversificadas de registar o que observa das crianças, seleciona intencionalmente os documentos resultantes do processo pedagógico e da interação com pais/famílias e outros parceiros, de forma a dispor de um conjunto organizado de elementos que lhe permitam periodicamente rever, analisar e refletir sobre a sua prática”. (OCEPE, 2016 p. 15)

O Educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificadas, por exemplo:

- Instrumentos pedagógicos de observação sistemática;
- Registos de apoio à organização do grupo;
- Produções individuais e coletivas;
- Registos audiovisuais;
- Documentos produzidos pelo educador;
- Intervenções orais das crianças;
- Questionários/Entrevistas;
- Registos clínicos;
- Divulgação de projetos;

- Outros.

Segundo a Circular nº 4/DGIDC/DSDC/2011, “A diversidade de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados utilizados na recolha de informação permite ao educador “ver” a criança sob vários ângulos, de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa. Neste sentido, os instrumentos de avaliação devem ser adaptados para responder às necessidades individuais das crianças”.

Calendarização da Avaliação

No Externato Marcelino Champagnat a avaliação globalizante de todo o processo educativo das crianças, em idade pré-escolar, realiza-se através de um registo de desenvolvimento individual. Este instrumento contempla as áreas de conteúdo e as competências adquiridas em cada área. É um instrumento de trabalho comum a toda a equipa de Educadores, aprovado pelo Conselho Pedagógico, sendo preenchido em dois momentos (fevereiro e junho) denotando transversalmente o percurso de cada criança. Posteriormente, entrega-se a informação descritiva sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança. Os pais tomam conhecimento e assinam o registo de desenvolvimento individual de cada criança, uma cópia é colocada no Processo Individual, o original é entregue ao Encarregado de Educação.

No que respeita ao grupo dos 5 anos, as educadoras reúnem com as professoras do 1º Ciclo, de forma a facilitar a transição, transmitindo todas as informações necessárias. Relativamente às crianças que transitam para o 1º ano o Processo Individual da Criança é entregue na reunião de avaliação de final do ano, aos professores do 1º ano que recebem estas crianças. Segundo as OCEPE (2016), “ (...) a passagem [do pré-escolar] para o 1.º ciclo exige uma participação dos diferentes intervenientes no processo”, nomeadamente:

- Articulação entre docentes (acordar os procedimentos de transição na equipa de educadores do mesmo estabelecimento; comunicação e debate entre educadores e professores do 1º Ciclo);
- Envolvimento das crianças (conversar com as crianças sobre a transição; familiarizar as crianças com o 1º Ciclo);
- Facilitar a transição ao nível organizacional;
- Participação dos pais/famílias

Deste modo, ao proceder à articulação pretendemos otimizar as aprendizagens e competências que fazem parte da educação pré-escolar.

No decorrer do ano letivo, existem duas reuniões com os encarregados de educação. A primeira reunião decorre durante o mês de setembro e tem como intuito dar a conhecer o funcionamento da escola e informar os pais sobre assuntos relativos ao próximo ano letivo.

No final do ano letivo é realizada outra reunião que ocorre no mês de junho, onde é transmitida toda a informação sobre as aprendizagens e progressos realizados por cada criança, a sequencialidade e a continuidade educativas promotoras da articulação curricular ficando estes na posse da avaliação do percurso educativo de cada criança, feito na educação pré-escolar. A articulação é um facilitador da transição da criança.

Competências/Conteúdos em Educação Pré-Escolar

Área de Formação Pessoal e Social		Instrumentos de avaliação
3 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Mostra interesse nas atividades propostas • É autónomo na higiene pessoal • Acompanha o ritmo de trabalho do grupo • Identifica as principais partes do corpo • Sabe esperar pela sua vez • Estabelece relações com os seus pares • Expressa emoções e sentimentos de forma adequada 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos pedagógicos de observação sistemática; • Registos de apoio à organização do grupo; • Produções individuais e coletivas; • Registos audiovisuais; • Documentos produzidos pelo educador; • Intervenções orais das crianças; • Questionários/Entrevistas; • Registos clínicos; • Divulgação de projetos; • Outros.
4 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Revela autonomia nas suas rotinas diárias • Acompanha o ritmo de trabalho do grupo • Mostra interesse e motivação por novas aprendizagens • Compreende a necessidade de regras de comportamento • Expressa sentimentos de acordo com as experiências vividas 	
5 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Contribui com ideias e fala com confiança em grupo • Mostra um adequado grau de concentração e empenho • Adota comportamentos reveladores de valores • Participa e contribui na realização de trabalho de equipa • Tem consciência do correto e errado • Resolve conflitos, adequadamente, sem a intervenção do adulto 	

Área do Conhecimento do Mundo		Instrumentos de avaliação
3 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Revela curiosidade pelo meio que o rodeia e seus recursos • Identifica as alterações atmosféricas • Reconhece as diferentes rotinas diárias • Identifica os recursos tecnológicos do seu ambiente e explica as suas funções e vantagens 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos pedagógicos de observação sistemática; • Registos de apoio à organização do grupo; • Produções individuais e coletivas; • Registos audiovisuais; • Documentos produzidos pelo educador; • Intervenções orais das crianças; • Questionários/Entrevistas; • Registos clínicos; • Divulgação de projetos; • Outros.
4 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Tem respeito e preocupação com a preservação do ambiente • Reconhece e identifica a sequência temporal • Revela curiosidade acerca da fauna e da flora • Identifica os recursos tecnológicos do seu ambiente e explica as suas funções e vantagens 	
5 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Mostra comportamentos reveladores de respeito e preocupação com a preservação do ambiente • Tem conhecimento da rotatividade do tempo - estações, dias e meses. • Tem conhecimento sobre as diversidades: cultural, geográfica, étnica, biológica e religiosa • Utiliza diferentes suportes tecnológicos nas atividades do seu quotidiano, com cuidado e segurança 	

Área de Expressão e Comunicação		Instrumentos de avaliação
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		
3 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Ouve e responde a questões • Sabe expressar-se verbalmente em diferentes contextos • Revela gostar de histórias, rimas e lengalengas 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos pedagógicos de observação sistemática; • Registos de apoio à organização do grupo; • Produções individuais e coletivas; • Registos audiovisuais; • Documentos produzidos pelo educador; • Intervenções orais das crianças; • Questionários/Entrevistas; • Registos clínicos; • Divulgação de projetos; • Outros.
4 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Reproduz histórias, canções e poemas • Faz comentários pertinentes sobre os temas • Descreve imagens numa sequência temporal • Faz tentativas de escrita e é capaz de copiar o seu nome 	
5 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Usa a linguagem para sequenciar e clarificar ideias • Fala de forma clara e com confiança • Descobre relações entre palavras • Copia e inventa palavras • Sabe que a leitura obedece a regras estruturais • Participa nos recontos das histórias • Consegue dividir silabicamente palavras 	

Área de Expressão e Comunicação		Instrumentos de avaliação	
Domínio da Educação Artística			
3 anos	Subdomínio das Artes Visuais	<ul style="list-style-type: none"> • Preenche a maior parte de espaços delimitados • Representa a figura humana • Identifica as cores primárias (azul, vermelho e amarelo) e as cores branca e preta • Revela destreza na motricidade fina 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos pedagógicos de observação sistemática; • Registos de apoio à organização do grupo; • Produções individuais e coletivas; • Registos audiovisuais; • Documentos produzidos pelo educador; • Intervenções orais das crianças; • Questionários/Entrevistas; • Registos clínicos; • Divulgação de projetos; • Outros.
4 anos		<ul style="list-style-type: none"> • É capaz de colorir espaços delimitados • Além das cores primárias identifica outras cores • Recorta figuras manipulando corretamente a tesoura • Representa a figura humana com cabeça, tronco e membros 	
5 anos		<ul style="list-style-type: none"> • A figura humana é representada com todos os detalhes • Manipula com correção os diferentes materiais • É criativo nas produções 	

Área de Expressão e Comunicação		Instrumentos de avaliação	
Domínio da Educação Artística			
3 anos	Subdomínio do Jogo Dramático / Teatro	Recria papéis familiares (jogo simbólico)	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos pedagógicos de observação sistemática; • Registos de apoio à organização do grupo; • Produções individuais e coletivas; • Registos audiovisuais; • Documentos produzidos pelo educador; • Intervenções orais das crianças; • Questionários/Entrevistas; • Registos clínicos; • Divulgação de projetos; • Outros.
4 anos		Realiza o jogo simbólico Participa em coreografias simples	
5 anos		Participa nas dramatizações Compreende o que é representar e o conceito de personagem	

Área de Expressão e Comunicação		Instrumentos de avaliação	
Domínio da Educação Artística			
3 anos	Subdomínio da Dança	Expressa, através da dança, sentimentos e emoções em diferentes situações	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos pedagógicos de observação sistemática; • Registos de apoio à organização do grupo; • Produções individuais e coletivas; • Registos audiovisuais; • Documentos produzidos pelo educador; • Intervenções orais das crianças; • Questionários/Entrevistas; • Registos clínicos; • Divulgação de projetos; • Outros.
4 anos		Expressa, através da dança, sentimentos e emoções em diferentes situações	
5 anos		Expressa, através da dança, sentimentos e emoções em diferentes situações	

Área de Expressão e Comunicação		Instrumentos de avaliação
Domínio da Matemática		
3 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Conta até 3 • Retira de um conjunto, a quantidade de objetos pedidos • Identifica os números até 3 • Associa, até 3, o número à quantidade • Num conjunto de objetos, nomeia o que tem mais ou menos • Faz associação e correspondência de objetos quanto à forma • Associa e faz correspondência de objetos quanto ao tamanho • Identifica 3 figuras geométricas (círculo, quadrado e o triângulo) • Interpreta tabelas simples 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos pedagógicos de observação sistemática; • Registos de apoio à organização do grupo; • Produções individuais e coletivas; • Registos audiovisuais; • Documentos produzidos pelo educador; • Intervenções orais das crianças; • Questionários/Entrevistas; • Registos clínicos; • Divulgação de projetos; • Outros.
4 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza contagens até 6 • Reconhece os números de 1 a 6 • Faz conjuntos de objetos até 6 • Tem noção da sequência antes/depois • Descreve, reconhece e recria sequências • Utiliza vocabulário para reconhecer posições • Distingue as figuras geométricas (quadrado, triângulo, círculo e retângulo) • Interpreta tabelas de duas entradas 	
5 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Tem noção da sequência numérica (antes /depois) • Identifica e ordena os números até 10 • Associa o número à quantidade • Regista e interpreta tabelas de duas entradas • Consegue adicionar e subtrair elementos dos conjuntos • Compara objetos com base nos seus atributos • Resolve problemas com recurso a métodos matemáticos • Utiliza gráficos e tabelas simples para organizar a informação recolhida 	

Área de Expressão e Comunicação		Instrumentos de avaliação	
Domínio da Educação Artística			
3 anos	Subdomínio da Música	<ul style="list-style-type: none"> • Escuta em silêncio durante as audições • Participa em canções e lengalengas • Faz imitação rítmica com percussão corporal e instrumental 	<ul style="list-style-type: none"> • Jogos de imitação, jogos de reconhecimento auditivo, participação oral • Audições, ensaios de canto e movimento, apresentações com e para os colegas em ambiente coletivo e individual
4 anos		<ul style="list-style-type: none"> • Identifica sons com altura e intensidade diferente • Canta de memória algumas canções • Acompanha canções com ostinatos rítmicos • Conhece alguns instrumentos musicais 	
5 anos		<ul style="list-style-type: none"> • Identifica sons com duração e timbres diferentes • Canta em diferentes tons e andamentos • Cria e produz, autonomamente, acompanhamentos instrumentais • Distingue algumas formações musicais diferentes 	

Área de Expressão e Comunicação		Instrumentos de avaliação
Domínio da Educação Física		
3 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Cognitivo (Compreensão das regras das atividades) • Domínio Psico-Motor (Domínio das técnicas dos movimentos) • Domínio Socioafetivo (Empenho, atitude, relação com colegas) 	<ul style="list-style-type: none"> • Registo e grelhas de observação • Atividades práticas
4 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Cognitivo (Compreensão das regras das atividades) • Domínio Psico-Motor (Domínio das técnicas dos movimentos) • Domínio Socioafetivo (Empenho, atitude, relação com colegas) 	
5 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Cognitivo (Compreensão das regras das atividades) • Domínio Psico-Motor (Domínio das técnicas dos movimentos) • Domínio Socioafetivo (Empenho, atitude, relação com colegas) 	

6.2. 1º CICLO

Competências Específicas – Domínio Cognitivo					Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Português		1º	2º	3º/4º	<ul style="list-style-type: none"> • Registo e grelhas de observação • Fichas de avaliação • Atividades práticas • Trabalhos de casa • Trabalhos individuais ou de grupo • Caderno diário • Provas de aferição (2º ano) • Provas E-assessment (4º ano) 	80%
	Oralidade – compreensão	15%	10%	10%		
	Oralidade – expressão	15%	10%	5%		
	Leitura – fluência	20%	15%	10%		
	Leitura – compreensão	5%	15%	20%		
	Escrita	20%	20%	20%		
	Gramática	5%	10%	15%		
Matemática	Números e operações	30%			<ul style="list-style-type: none"> • Registo e grelhas de observação • Fichas de avaliação • Atividades práticas • Trabalhos de casa • Trabalhos individuais ou de grupo • Caderno diário • Provas de aferição (2º ano) • Provas E-assessment (4º ano) 	80%
	Geometria	15%				
	Medida	10%				
	Organização e tratamento de dados	10%				
	Resolução de problemas	15%				
Estudo do Meio	Bloco I – À descoberta de si mesmo				<ul style="list-style-type: none"> • Registo e grelhas de observação • Fichas de avaliação • Atividades práticas • Trabalhos de casa • Trabalhos individuais ou de grupo • Caderno diário 	80%
	Bloco II – À descoberta dos outros e das instituições					
	Bloco III – À descoberta das inter-relações entre espaços					
	Bloco IV – À descoberta do ambiente natural					
	Bloco V – À descoberta dos materiais e objetos					

	Bloco VI – À descoberta das inter-relações entre a natureza e a sociedade				
Expressão Plástica	Domínio de técnicas de recorte, dobragem e colagem			<ul style="list-style-type: none"> • Registo e grelhas de observação • Fichas de avaliação • Atividades práticas • Trabalhos de casa • Trabalhos individuais ou de grupo • Caderno diário 	80%
	Domínio de técnicas de pintura com diversos materiais e diferentes suportes				
	Domínio de técnicas de ilustração				
	Domínio de técnicas de manipulação de outros materiais				
	Criatividade				
	Domínio de técnicas de recorte, dobragem e colagem				
Expressão e Educação Físico-Motora	Competências Específicas – Domínio Cognitivo				
	Aquisição de conhecimentos diversos			<ul style="list-style-type: none"> • Observação direta em sala de aula, em diversas situações: • Trabalho por estações • Trabalho em massa individualizado • Em situação de jogo • Em situação de percurso 	80%
	Conhecimento de regras gerais de funcionamento de aula				
	Conhecimento de regras específicas de situações de aula				
	Evolução na aquisição de conhecimentos				
	Aquisição de conhecimentos diversos				
	Competências Específicas – Domínio Psico-motor				
	Deslocamentos e equilíbrios			<ul style="list-style-type: none"> • Observação direta em sala de aula, em diversas situações: • Trabalho por estações • Trabalho em massa individualizado • Em situação de jogo • Em situação de percurso 	80%
	Jogos pré - desportivos				
	Perícias e manipulações				
	Atividades rítmicas e expressivas				
Expressão e Educação Musical	Competências Específicas – Domínio Psico-motor	1.º/2.º	3.º/4.º	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades práticas • Registo e grelhas de observação • Trabalhos de casa 	80%
	Ritmo	20%	20%		
	Canto	20%	20%		
	Instrumento	—	20%		
	Conhecimento de repertório	20%	20%		

	Autonomia	20%	20%				
TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Informação • Comunicação • Produção • Segurança na Internet 			Componente escrita	- Testes de avaliação sumativa	50%	80%
					- Fichas de trabalho - Mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%	
				Componente e prática	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%	
				Componente oral	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%	
Inglês	Oralidade (compreensão e produção)			Componente	Exposições orais; Participação nas aulas; Grelhas de observação de aula; Outros)	30%	80%
	Escrita			Componente escrita / prática	Testes de avaliação sumativa	30%	
	Leitura				Questionários Trabalhos individuais/de grupo Exercícios de escrita Projeto de leitura Dossiês temáticos	20%	
	Léxico e Gramática						

	Domínio intercultural		Grelhas de observação de aula Outros	
Competências Sociais – Domínio Socioafetivo			Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Educação para a cidadania	Autonomia	4%	<ul style="list-style-type: none"> • Registo e grelhas de observação • Atividades práticas 	20%
	Espírito Crítico	2%		
	Participação	4%		
	Tolerância, solidariedade e respeito	4%		
	Postura	4%		
	Assiduidade e Pontualidade	2%		

6.3. 2º CICLO E 3º CICLO

6.3.1. Departamento das Línguas

a) Português - 2º e 3º ciclo

Competências Específicas – Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Domínios de Referência	Oralidade (compreensão e produção)			Componente oral	Exposições orais Participação nas aulas Grelhas de observação de aula Outros	20%	85%
	Escrita				Componente escrita / prática	Testes de avaliação sumativa	
	Leitura			Questionários Trabalhos individuais/de grupo Exercícios de escrita Projeto de leitura Dossiês temáticos Grelhas de observação de aula Outros		25%	
	Educação Literária						
	Gramática						
Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento		Grelhas de Observação		15%	
		Assiduidade e pontualidade					
		Autonomia e espírito crítico					
		Participação ativa nas atividades					
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro					
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina					

b) Línguas Estrangeiras (Inglês, Francês, Espanhol) - 2º e 3º ciclo

Competências Específicas – Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Domínios de Referência	Oralidade (compreensão e produção)			Componente oral	Exposições orais Participação nas aulas Grelhas de observação de aula Outros	25%	85%
	Escrita				Componente escrita / prática	Testes de avaliação sumativa	
	Leitura			Questionários Trabalhos individuais/de grupo Exercícios de escrita Projeto de leitura Dossiês temáticos Grelhas de observação de aula Outros		20%	
	Léxico e Gramática						
	Domínio intercultural						
Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento		Grelhas de Observação	15%		
		Assiduidade e pontualidade					
		Autonomia e espírito crítico					
		Participação ativa nas atividades					
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro					
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina					

6.3.2. Departamento das Ciências Sociais e Humanas

a) História e Geografia de Portugal - 2º ciclo

Competências Específicas – Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
HGP	Tratamento de informação / utilização de fontes			Testes 50% Trabalhos escritos. Individuais ou de grupo 10% Apresentação de trabalhos de grupo 2,5% TPC 5% Cadernos diários 5% Visitas de estudo 2% Construções gráficas 1% Organização 2% Participação 2,5%	80%
	Compreensão histórica: - Temporalidade - Espacialidade - Contextualização				
	Comunicação em História e Geografia				
Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento		Grelhas de Observação	20%
		Assiduidade e pontualidade			
		Autonomia e espírito crítico			
		Participação ativa nas atividades			
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro			
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina			
	Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina			

b) História – 3º ciclo

Competências Específicas – Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
HISTÓRIA	Utilização de Fontes Históricas/documentos na construção de conhecimento histórico			Testes 50% Trabalhos escritos. Individuais ou de grupo 10% Apresentação de trabalhos de grupo 2,5% TPC 5% Cadernos diários 5% Visitas de estudo 2% Construções gráficas 1% Organização 2% Participação 2,5%	80%
	Organização do tempo e a sua utilização				
	Tratamento do espaço e da sua relação com as sociedades humanas ao longo do tempo				
	Conceitos enquanto instrumentos de estruturação da relação dos historiadores com a realidade				
	Compreensão dos contextos e da sua comparação na análise histórica				
	Comunicação/transmissão do saber histórico				
Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento	4%	Grelhas de Observação	20%
		Assiduidade e pontualidade	2%		
		Autonomia e espírito crítico	2%		
		Participação ativa nas atividades	2%		
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro	2%		
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina	2%		
	Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina	6%		

c) Geografia- 3º ciclo

Competências Específicas – Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Geografia	A localização			Testes 50% Trabalhos escritos. Individuais ou de grupo 10% Apresentação de trabalhos de grupo 2,5% TPC 5% Cadernos diários 5% Visitas de estudo 2% Construções gráficas 1% Organização 2% Participação 2,5%	80%
	O conhecimento do lugares e regiões				
	Os dinamismos das inter-relações entre espaços				
Competências Sociais – Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento	4%	Grelhas de Observação	20%
		Assiduidade e pontualidade	2%		
		Autonomia e espírito crítico	2%		
		Participação ativa nas atividades	2%		
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro	2%		
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina	2%		
	Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina	6%		

6.3.3. Departamento das Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas

a) Ciências Naturais – 2º Ciclo

Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Ciências Naturais	Materiais Terrestres: solo, rochas, água e ar.			Componente escrita	- Testes de avaliação sumativa	50%	80%
	Diversidade de seres vivos e suas interações com o meio.				- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%	
	Unidade na Diversidade de seres vivos.			Componente prática	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%	
	Processos vitais comuns aos seres vivos				Componente oral	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	
Agressões do meio e integridade do organismo.							
Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento		Grelhas de Observação		20%	
		Assiduidade e pontualidade					
		Autonomia e espírito crítico					
		Participação ativa nas atividades					
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro					
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina					2%
Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina		6%				

b) Ciências Naturais – 3º Ciclo

Domínio Cognitivo			Instrumentos de avaliação		Peso Relativo		
Ciências Naturais		7º Ano Terra em transformação	Componente escrita	- Testes de avaliação sumativa	50%	80%	
		8º Ano Terra - Um planeta com vida Sustentabilidade na Terra		- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%		
			9º Ano Viver melhor na Terra	Componente prática	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC		10%
				Componente oral	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado		5%
Domínio Socioafetivo			Instrumentos de avaliação		Peso Relativo		
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento	Grelhas de Observação		20%		
		Assiduidade e pontualidade				4%	
		Autonomia e espírito crítico				2%	
		Participação ativa nas atividades				2%	
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro				2%	
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina				2%	
	Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina				6%	

c) Matemática – 2º Ciclo

Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Matemática	Números e Operações		Componente escrita	- Testes de avaliação sumativa	50%	80%	
	Geometria e Medida			- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%		
	Álgebra		Componente prática	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%		
	Organização e Tratamento de Dados			Componente oral	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado		5%
Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento		Grelhas de Observação		20%	
		Assiduidade e pontualidade					4%
		Autonomia e espírito crítico					2%
		Participação ativa nas atividades					2%
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro					2%
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina					2%
Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina		6%				

d) Matemática – 3º Ciclo

Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Matemática	Números e Operações		Componente escrita	- Testes de avaliação sumativa	50%	80%	
	Geometria e Medida			- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%		
	Funções, Sequências e Sucessões		Componente prática	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%		
	Álgebra			Componente oral	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado		5%
Organização e Tratamento de Dados							
Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento		Grelhas de Observação		20%	
		Assiduidade e pontualidade					4%
		Autonomia e espírito crítico					2%
		Participação ativa nas atividades					2%
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro					2%
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina					2%
Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina		6%				

e) Físico-Química – 3º Ciclo

Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Físico Química	7º Ano Espaço Materiais Energia			Componente escrita	- Testes de avaliação sumativa	50%	80%
						- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	
	8º Ano Reações Químicas Som Luz			Componente prática	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%	
	9º Ano Movimentos e Forças Eletricidade Classificação dos materiais			Componente oral	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%	
Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo	
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento		Grelhas de Observação		20%	
		Assiduidade e pontualidade					
		Autonomia e espírito crítico					
		Participação ativa nas atividades					
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro					
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina					2%
Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina		6%				

f) TIC – 2º e 3º Ciclo

Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo
TIC	Informação		Componente escrita	- Testes de avaliação sumativa	50%	80%
	Produção			- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%	
	Comunicação e Colaboração		Componente prática	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%	
	Segurança na Internet			Componente oral	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	
Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação		Peso Relativo
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento	4%	Grelhas de Observação		20%
		Assiduidade e pontualidade	2%			
		Autonomia e espírito crítico	2%			
		Participação ativa nas atividades	2%			
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro	2%			
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina	2%			
	Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina	6%			

6.3.4. Departamento das Expressões

g) Educação Tecnológica – 2º Ciclo

Domínios de referência - Cognitivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo	
Educação Tecnológica	Domínio da Técnica			Trabalhos práticos e/ou testes Trabalhos de Pesquisa e/ou trabalhos de casa	80%	
	Domínio da representação					
	Domínio do Discurso					
	Domínio do Projeto					
Domínios de referência - Socioafetivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo	
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento		Grelhas de observação	20%	
		Assiduidade e pontualidade				4%
		Autonomia e espírito crítico				2%
		Participação ativamente nas atividades				2%
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro				2%
	Língua Portuguesa	Trata a informação no âmbito da disciplina				2%
		Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina				6%

h) Educação Tecnológica – 3º Ciclo

Domínios de referência - Cognitivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Educação Tecnológica	Tecnologia e Sociedade			Trabalhos práticos e/ou testes Trabalhos de Pesquisa e/ou trabalhos de casa	80%
	Processos Tecnológicos				
	Conceitos, princípios e operadores tecnológicos				
Domínios de referência - Socioafetivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento	4%	Grelhas de observação	20%
		Assiduidade e pontualidade	2%		
		Autonomia e espírito crítico	2%		
		Participação ativamente nas atividades	2%		
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro	2%		
	TIC	Trata a informação no âmbito da disciplina	2%		
	Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina	6%		

i) Educação Visual – 2º Ciclo

Domínios de referência - Cognitivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Educação Visual	Domínio da Técnica			Trabalhos práticos e/ou testes Trabalhos de Pesquisa e/ou trabalhos de casa Diário Gráfico	80%
	Domínio da representação				
	Domínio do Discurso				
	Domínio do Projeto (* Não contemplado no 5º ano)				
Domínios de referência - Socioafetivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento	4%	Grelhas de observação direta Testes Trabalhos de pesquisa e/ou trabalhos de casa	20%
		Assiduidade e pontualidade	2%		
		Autonomia e espírito crítico	2%		
		Participação ativa nas tarefas de aula e T.P.C.	2%		
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro	2%		
	TIC	Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito da disciplina	5%		
	Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina	6%		

Nota: * O domínio do projeto não está considerado nas metas curriculares do 5º ano de escolaridade.

j) Educação Visual – 3º Ciclo

Domínios de referência - Cognitivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo	
Educação Visual	Domínio da Técnica			Trabalhos práticos e/ou testes Trabalhos de Pesquisa e/ou trabalhos de casa Diário Gráfico	80%	
	Domínio da representação					
	Domínio do Discurso					
	Domínio do Projeto					
Domínios de referência - Socioafetivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo	
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento	4%	Grelhas de observação direta Testes Trabalhos de pesquisa e/ou trabalhos de casa	20%	
		Assiduidade e pontualidade	2%			
		Autonomia e espírito crítico	2%			
		Participação ativa nas tarefas de aula e T.P.C.	2%			
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro	2%			
	Língua Portuguesa	TIC	Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito da disciplina			5%
			Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina			6%

k) Educação Musical – 2º e 3º Ciclo

Domínios de referência - Cognitivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Educação Musical	Conhecimentos	Aquisição e aplicação de conhecimentos		Testes práticos e teóricos	80%
	Capacidades	Execução instrumental			
Domínios de referência - Socioafetivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento	4%	Grelhas de observação direta Testes Trabalhos de pesquisa e/ou trabalhos de casa	20%
		Assiduidade e pontualidade	2%		
		Autonomia e espírito crítico	2%		
		Participação ativa nas tarefas de aula e T.P.C.	2%		
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro	2%		
	TIC	Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito da disciplina	5%		
	Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina	6%		

I) Educação Física – 2º e 3º Ciclo

Competências Específicas – Domínio Cognitivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Educação Física	Cognitivo- Conhecimentos - <i>Aquisição e aplicação.</i>			E/OU: - Trabalhos de grupo; - Trabalhos Individuais; - Questionário oral em aula. - Grelhas de observação direta	80%
	Motor- Atividades Físicas e Aptidão Física				
	Atitudinal				
Competências Sociais – Domínio Socioafetivo				Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Componentes Transversais	Educação para a cidadania	Comportamento	4%	Grelhas de observação direta Testes Trabalhos de pesquisa e/ou trabalhos de casa	20%
		Assiduidade e pontualidade	2%		
		Autonomia e espírito crítico	2%		
		Participação ativa nas tarefas de aula e T.P.C.	2%		
		Tolerância, solidariedade e respeito pelo outro	2%		
	TIC	Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito da disciplina	5%		
	Língua Portuguesa	Compreensão e expressão a LP no contexto da disciplina	6%		

REGIME ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA OS ALUNOS DISPENSADOS POR ATESTADO MÉDICO NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1º Caso: IMPOSSIBILIDADE PARCIAL – quando o aluno apresenta um problema de saúde que, apesar de não o impedir de fazer as aulas práticas, o condiciona na realização de alguns exercícios. Nesta situação o aluno será avaliado nos mesmos domínios e com as mesmas ponderações, sendo apenas alteradas no domínio do saber fazer as competências essenciais (adaptando-as ou substituindo-as por outras equivalentes) de acordo com o problema de saúde apresentado pelo aluno. No atestado médico, deverá sempre constar o que o aluno pode e não pode fazer, indicando quais os exercícios que não poderá fazer nunca.

2º Caso: IMPOSSIBILIDADE TOTAL – quando o aluno não pode realizar qualquer exercício físico. Nesta situação o aluno será apenas avaliado nos domínios Cognitivo e Atitudinal (80%) e nas Componentes de Carácter Transversal (20%). Deverá ser sempre entregue um atestado médico de impossibilidade total para a realização de exercício físico.

6.4. OFERTA COMPLEMENTAR/CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

APOIO AO ESTUDO PORTUGUÊS/MATEMÁTICA

As aulas de Apoio ao Estudo nas disciplinas de Português e de Matemática visam a promoção do sucesso escolar, tendo como objetivo colmatar dificuldades detetadas e desenvolver capacidades evidenciadas. Estas aulas têm a duração de 60m semanais por disciplina. A informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente.

ESPAÑHOL

Esta disciplina é Oferta Complementar no 2º Ciclo e segue os critérios de avaliação Gerais e Específicos da disciplina. Estas aulas têm a duração de 60m semanais e a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de níveis 1 a 5, não sendo contabilizada para efeitos de progressão escolar.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Na Oferta Complementar, a disciplina de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO está sujeita a avaliação sumativa e materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente.

Esta componente curricular complementar, no 2º CEB não é considerada para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

Nível	Crítérios
Insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> • Não intervir ou intervir raramente nas tarefas/atividades • Não manifestar ou manifestar pouco empenhamento • Não ser ou ser pouco responsável • Não revelar ou revelar pouco sentido crítico • Não revelar ou revelar pouca tolerância/respeito pelos outros • Não colaborar ou colaborar raramente com solidariedade • Não revelar ou revelar pouca consciência democrática • Não ter ou revelar fraca capacidade de diálogo
Suficiente	<ul style="list-style-type: none"> • Intervir nas tarefas/atividades • Manifestar empenhamento • Ser responsável • Revelar sentido crítico • Ser tolerante, respeitador e revelar sentido de justiça • Colaborar com solidariedade • Revelar consciência democrática • Revelar alguma capacidade de diálogo
Bom	<ul style="list-style-type: none"> • Intervir com entusiasmo nas tarefas/atividades • Ser bastante empenhado • Revelar bastante responsabilidade e sentido crítico desenvolvido • Ser muito tolerante, respeitador e revelar sentido de justiça • Colaborar ativamente com solidariedade • Revelar consciência democrática • Revelar capacidade de diálogo
Muito Bom	<ul style="list-style-type: none"> • Intervir com muito entusiasmo nas tarefas/atividades • Manifestar elevado grau de empenho • Revelar responsabilidade, interesse, cooperação e ter um sentido crítico muito desenvolvido • Demonstrar ser muito tolerante, muito respeitador e revelar sentido de justiça • Agir com bom senso • Participar e colaborar ativamente com solidariedade • Agir com consciência democrática • Revelar elevada capacidade de diálogo

6.5. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS (NEES)

“A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa tendo como finalidade, entre outras, o reajustamento dos projetos curriculares de escola e de turma, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos em função das necessidades educativas dos alunos. Sendo um suporte à tomada de decisões para a qualidade das aprendizagens, a avaliação constitui um direito fundamental que deve ser garantido a todos os alunos. [...]” Ainda que a avaliação destes alunos se encontrasse prevista no Decreto-Lei n.º3/2008, de 7 de Janeiro, a existência de lacunas quanto a procedimentos a observar, originou a adoção de diferentes práticas neste domínio. Assim, o Despacho Normativo nº 13/2014, de 15 de setembro, veio regular o processo de avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais, clarificando e prestando informação adicional relativa ao processo de avaliação estabelecido no Decreto-Lei nº3/2008 e, deste modo, garantindo o direito de todos os alunos à avaliação.

O direito à igualdade e à diferença traduz-se, quando se trata da inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, na necessidade de uma clara consciência do que pode e deve ser diferenciado e do que pode e deve ser uniformizado. A diferenciação constitui um mecanismo de equidade e deve ser utilizada relativamente a todas as áreas do processo educativo que contribuem para a qualidade do ensino prestado e que determinam o sucesso educativo dos alunos.

Intervêm na avaliação dos alunos com Necessidades Educativas Especiais de caráter permanente (NEE) ao abrigo do Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro o professor titular de turma/diretor de turma, os professores que constituem o conselho de turma e outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo do aluno (Artigo 3.º do Despacho normativo n.º 13/2014, ponto 1).

6.6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os presentes Critérios Gerais de Avaliação, aprovados na reunião de Conselho Pedagógico, realizada no dia 12 de setembro de 2016, entrarão em vigor no ano letivo de 2016/2017, e serão cumpridos por todos os Conselhos de Docentes e Departamentos Disciplinares, podendo ser revistos anualmente, mas sempre antes do início do ano letivo.
2. Os Critérios Gerais de Avaliação estarão disponíveis na Página de Internet da Escola.